



PORTARIA N. 19/2014

O JUIZ SUBSTITUTO DANIEL LISBOA MENDONÇA, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE IPUMIRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que, pelo Decreto n. 2038, de 19.02.2014, do Governo Municipal de Ipumirim, o feriado alusivo ao aniversário do Município sede desta comarca foi transferido do dia 7 de abril para o dia 11 de abril do ano corrente;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 2º da Resolução n. 01/85-GP, de 05 de setembro de 1985, faculta ao Juiz de Direito Diretor do Foro determinar a suspensão do expediente dos foros judicial e extrajudicial nos dias considerados feriados no município sede da comarca.

RESOLVE:

1) SUSPENDER, no dia **11 de abril de 2014**, o expediente dos foros judicial comarca de Ipumirim e extrajudicial do município de Ipumirim;

2) MANTER, no dia **7 de abril de 2014**, o expediente dos foros judicial da comarca de Ipumirim e extrajudicial do município de Ipumirim.

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, às autoridades policiais da comarca de Ipumirim, às Serventias Extrajudiciais do Município, bem como à Subseção da OAB de Concórdia.

Afixe-se cópia no átrio do Foro.

Solicite-se a divulgação no *site* do Egrégio Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ipumirim, 07 de março de 2014.


Daniel Lisboa Mendonça
Juiz Diretor do Foro e.e.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

DECRETO 2038/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

**DECRETA FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS**

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim – S/C, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado feriado nas repartições públicas municipais, no dia 11 de Abril de 2014, em função da transferência do dia 07 de Abril de 2014, dia do Município de Ipumirim – SC.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário o presente decreto produzira efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2014.

Ipumirim, 19 de Fevereiro de 2014.


VALDIR ZANELLA
Prefeito Municipal